



## EDITAL 06/2024

### Seleção de membros para o Projeto de Extensão nº 049485 - Direitos Autorais nas Escolas

O Grupo de Pesquisa “Direitos Autorais Nas Escolas” informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes para atuar no Projeto de Extensão Direitos Autorais nas Escolas, nos termos da Resolução n. 001/2013 conforme determinações deste Edital.

#### DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente Projeto de Extensão “Direitos Autorais Nas Escolas”, objetiva a levar o conhecimento sobre direitos autorais e constitucionais no que tange à personalidade, aplicada à realidade estudantil do Ensino Fundamental das Instituições de Ensino da rede pública e particular de Santa Maria/RS e região. Pertinente, trazer a informação para discentes e docentes acerca da utilização correta dos materiais didáticos; bem como, demonstrar o uso legal e indevido das plataformas digitais; tratar sobre a importância de colocar as citações e referências bibliográficas; nessa contingência, dialogar sobre a “pasta do professor”, que viola diretamente os direitos autorais. Soma-se ainda, demais assuntos que versam sobre direitos do autor na contemporaneidade não positivada pela legislação brasileira e internacional, que já nasce defasada, pois não acompanha as inovações tecnológicas e mudanças no mundo, no entanto, se faz presente na sala de aula.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições dos interessados serão realizadas somente por meio eletrônico, por meio do link: <https://forms.gle/mMTkCvaMWEouTpzQ8> no período de 08/10/2024 a 18/10/2024 às 23h59min;

1.2. Será considerada válida apenas a inscrição enviada tempestivamente contendo todos os campos preenchidos.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 O candidato selecionado deve estar regularmente matriculado na UFSM no curso de Direito em qualquer semestre;

2.2 O candidato deverá ter disponibilidade para participar das reuniões gerais do projeto, que ocorrem quinzenalmente, conforme cronograma a ser compartilhado com os participantes;

2.3 O candidato deverá ter disponibilidade para atuar na ação de extensão, de modo a contribuir para uma ou mais das seguintes frentes:

2.3.1 Coordenação e gestão: organização das atividades do grupo, condução das reuniões, auxílio na capacitação dos membros;

- 2.3.2 Secretaria Geral: confecção de atas, controle da lista de presença, agendamento do espaço físico, contatos a serem realizados e recebidos, organização do drive;
- 2.3.3 Encontros: acompanhamento da equipe nas oficinas e palestras;
- 2.3.4 Organização e elaboração dos materiais didáticos a serem utilizados nas oficinas;
- 2.3.5 Comunicação: gestão da comunicação em redes sociais, elaboração de publicações e divulgação.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas um total de 10 (dez) vagas para alunos do direito

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Etapa classificatória: comparecimento ao encontro presencial de introdução ao projeto de extensão, com data e local enviados ao e-mail dos inscritos neste processo.
- 4.1.1 O horário e a sala do encontro poderão sofrer alteração conforme o número de inscritos no Edital, e serão confirmados através do e-mail informado no momento da inscrição no dia anterior à atividade
- 4.2. Na ocasião, ocorrerá a apresentação dos grupos de trabalho do projeto, análise do memorial acadêmico enviado junto da inscrição, currículo e entrevistas

### 5. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição (link do formulário: <a href="https://forms.gle/mMTkCvaMWEouTpzQ8">https://forms.gle/mMTkCvaMWEouTpzQ8</a> )	08/10/2024 a 18/10/2024 às 23h59min
Etapa classificatória	Data e local das entrevistas serão encaminhadas aos participantes após o encerramento das inscrições
Divulgação de resultados (Previsão)	25/10/2024

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto;
- 6.2 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada, suspensa ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Projeto, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 6.3 Os certificados de extensão só serão disponibilizados para aqueles que participarem de 75% das atividades do projeto;



6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [direitosautoraisnasescolas.ufsm@gmail.com](mailto:direitosautoraisnasescolas.ufsm@gmail.com) ou pelo instagram [@direitosautoraisnasescolasufsm](https://www.instagram.com/direitosautoraisnasescolasufsm)

Santa Maria/RS, 07 de outubro de 2024